

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i2rdor7d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2021 Indicação nº 4419/2021 Protocolo nº 6854/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estadual de Infraestrutura, ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Poxoréu-MT, c/c ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar, em caráter de urgência, a reforma da ponte de madeira instalada sobre o Rio Areia - Rodovia MT-459, Distrito de Jarudore, Poxoréu-MT ou a substituição por estruturas em concreto.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de realizar, em caráter de urgência, a reforma da ponte de madeira instalada sobre o Rio Areia – Rodovia MT-459, Distrito de Jarudore, Poxoréu-MT ou a substituição por estruturas em concreto.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar, em caráter de urgência, a reforma da ponte de madeira instalada sobre o Rio Areia – Rodovia MT-459, Distrito de Jarudore, Poxoréu-MT ou a substituição por estruturas em concreto.

A região de Poxoréu-MT concentra importantes sedes agricultoras e pecuaristas, além de sitiantes, chacareiros etc. que dependem dessa via para fazer o escoamento de toda sua produção. E, ainda, o transporte escolar de dezenas de alunos.

Entretanto, cumpre informar que o município não possui recursos financeiros para custear de maneira independente a reforma da ponte ou a construção em estruturas de concreto, razão pela qual sugerimos a formalização de uma parceria entre as gestões.

Desta forma, é necessário que o Estado, em parceria com o município, viabilize recursos financeiros para a



reforma da ponte de madeira sobre o Rio do Areia (70 metros de comprimento, 05 metros de largura), localizada na Rodovia MT-459, município de Poxoréu-MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Junho de 2021

Delegado Claudinei
Deputado Estadual